

INDICAÇÃO Nº 91/2025.

O vereador subscrevente, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora desta Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize a cobertura do ponto de ônibus existente na Rua Uberlândia, próximo à Merceria do Edvar.**

JUSTIFICATIVA

Essa melhoria vai fazer uma grande diferença no dia a dia das pessoas, proporcionando mais conforto e proteção em diferentes condições climáticas. Assim, o transporte público fica mais acessível e agradável, incentivando mais pessoas a utilizá-lo, seja para trabalhar, estudar ou aproveitar momentos de lazer.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 09 de agosto de 2025.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador (PSDB)